



Em resposta à solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa AALOK, interessada em participar do Pregão nº 90025/2024 do DER/DF, a Superintendência de Obras, área demandante do referido certame, encaminhou a resposta a seguir:

**Questionamento:**

Venho por meio deste solicitar a possibilidade de aceitação da luminária com proteção IP65 e cor

5.000K REF. ao PE 90025-2024 ITENS 1 e 2.

**Resposta:**

Considerando a solicitação de esclarecimentos da Empresa Estrutura Center 145273561, informamos que a cor mínima é de 6.500 k já justificada nas respostas de esclarecimentos e impugnações ao edital, que a necessidade de luminosidade é maior para os Distritos Rodoviários e que essas luminárias não serão utilizadas em vias públicas. A proteção IP65 não contempla jatos de alta pressão, o que para o DER é necessário, uma vez que essas luminárias serão utilizadas nas áreas de lavagem de veículos tanto nos Distritos Rodoviários, quanto no Parque Rodoviário.

;